



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE GOIANORTE-TO

Código 4222023374

TERÇA, 08 DE AGOSTO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO Nº 422

Prefeitura de Goianorte-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO -
CEP 77.695-000
Telefone: (63) 3424-1203

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente
Prefeita Municipal

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 074, de 23 de junho de 2017**

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 27, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 219/2023	2
PORTARIA Nº 220/2023	2
EDITAL Nº 03/2023 - PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2023	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.goianorte.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4222023374

DECRETO Nº 27, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**Decreta feriado e luto oficial no Município de Goianorte em virtude do falecimento de José Airton Carvalho Dias.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOIANORTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento, na data de 08/08, do senhor José Airton Carvalho Dias, ilustre morador, empresário, servidor público estadual e filho de casal pioneiro do Município de Goianorte -TO.

CONSIDERANDO o respeito pelos inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade goianortense, pela família enlutada e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade goianortense e toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral dos amigos e comunidade em geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre habitante.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público goianortense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Feriado municipal no dia 09/08/2023 (quarta-feira) em todos os órgãos da administração pública municipal e estadual, na jurisdição do município de Goianorte.

§ Único- O disposto no caput deste artigo não se aplica aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde que prestam serviços administrativos e nas unidades de atendimento médico do município, aos servidores da secretaria municipal de obras no departamento de limpeza pública e aos servidores da secretaria municipal de finanças e setor de licitações.

Art. 2º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Goianorte, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de José Airton Carvalho Dias.

Art. 3º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro no prédio da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial

do município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal de Goianorte -TO

PORTARIA Nº 219/2023

Goianorte - TO, 08 de agosto de 2023.

“Concede diária ao servidor municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RONI VALDO MENEZES DA SILVA, portador do CPF: 841.497.951-34, Diretor de Tributação e Fiscalização, para fazer viagem a serviço deste município, destino Paraíso-TO, no dia 08 de agosto de 2023, para Protocolar Requerimento e Processos de interesse do município de Goianorte junto a Receita Federal.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária para o servidor, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 220/2023

Goianorte - TO, 08 de agosto de 2023.

“Concede diária ao secretário municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUIZ CARLOS RODRIGUES BOTELHO, portador do CPF: 358.191.701-72, Secretário de Agricultura e Pecuária, para fazer viagem a serviço deste município, destino Palmas-TO, no dia 09 de agosto de 2023, para participar do Lançamento do Plano Safra 2023/2024 e Treinamento do Programa Susaf.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária para o secretário, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente

Prefeita Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE DE GOIANORTE/TO

PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR 2023

EDITAL Nº 03/2023

A Comissão Organizadora Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Goianorte/TO, constituída no dia 05/04/2023 em Ata extraordinária de número 064/2023, e Resolução 008/2023 no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei Federal nº 8.069/90 - ECA e na Lei Municipal 002/2003, com as alterações realizadas pela Lei nº 029/2015 e 105/2019 e na Lei Municipal nº 183/2023, de 27 de março 2023 de Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Goianorte -TO. Torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, sendo realizado sob

a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. Das Disposições Gerais;

Fica eliminado conforme a resolução 11/2023, o candidato que não alcançar o valor de 60% (equivalente a 6,0 pontos) da prova objetiva de conhecimento específico

2. A prova contou com 20 questões de múltipla escolha com quatro opções de respostas sendo que cada questão teve apenas uma correta e fica anulado a questão que for marcada duas opções no gabarito.

3. Do Resultado; Segue em anexo os nomes, Número de inscrição e notas e situações dos candidatos aptos e inaptos para o Processo de Escolha do CT.

Nome	Nº de Inscrição	Nota	Situação
Donáthylla Bueno da Silva	01	9,5	Apto
Igo Vinicius Pereira de Carvalho	02	9,5	Apto
Iraci Lourenço Vale	03	7,0	Apto
Weliton José Morais	04	8,5	Apto
Taline Lima de Araújo	05	8,0	Apto
Gilson Ribeiro Leite	06	3,0	Inapto
Roberta Silva Almeida	07	9,5	Apto
Talmo Tiago Araújo Costa	08	8,5	Apto
Marcos Cainã de Sousa Nunes	09	8,5	Apto
Josiel de Sousa Araújo	10	7,0	Apto
Paulo Renato Costa Araújo	11	9,0	Apto
Kaliton Vinicius Souza	12	5,0	Inapto
Tamires Cavalcante Soares	13	8,0	Apto
Rejanes Rosa da Silva Souza	14	4,5	Inapto
Maria Rodrigues da Silva	15	4,0	Inapto

3.1 Segue em anexo o gabarito;

01) A

02) C

03) D

04) D

05) D

06) C

07) D

08) B

09) A

10) D

11) D

12) D

13) D

- 14) A
- 15) D
- 16) C
- 17) D
- 18) D
- 19) A
- 20) D

Goianorte - To. 08 de Agosto de 2023

Vanilda Barra Santana

Conselheira Presidente do CMDCA



5076721167478209468